



Leis

Decretos

DECRETO N° 13.392, DE 15 DE AGOSTO DE 2014

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 4.835, de 30 de dezembro de 2013,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.900.000,00 (Hum milhão e novecentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 15 de Agosto de 2014, 375º da Fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches
Secretária de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 15 de Agosto de 2014.

Eduardo Cursino
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Luciane de Oliveira Silva
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

CN-SIFPM
CONAMPrefeitura Municipal de Taubate
DECRETO No. 13392, de 15/08/2014

Pagina

1

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 20.00 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
UNIDADE : 20.01 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
27						DESPORTO E LAZER	
27.812						DESPORTO COMUNITARIO	
27.812	3007					ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	
27.812	3007.2357					ADIANTAMENTOS DE DESPESA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	20.000,00

ORGAO : 20.00 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
UNIDADE : 20.02 FUNDO DE ASSIST.ESPORTE AMADOR DE TTE

FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
27						DESPORTO E LAZER	
27.812						DESPORTO COMUNITARIO	
27.812	3007					ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	
27.812	3007.2362					FUNC.DE ATIV.ESPORTIVAS DE ALTO RENDIMENTO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	260.000,00

ORGAO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE
UNIDADE : 24.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1010					ATENCAO BASICA	



FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.				
27						DESPORTO E LAZER	
27.812						DESPORTO COMUNITARIO	
27.812	3007					ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	
27.812	3007.1028					CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DA INFRAEST	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-204.000,00
27.812	3007.2108					FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES E LAZ	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-26.000,00
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-50.000,00
ORGAO	: 24.00	SECRETARIA DE SAUDE					
UNIDADE	: 24.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.				
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1010					ATENCAO BASICA	
10.301	1010.2001					ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-120.000,00
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1011					MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT. E HOSPI	
10.302	1011.2305					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-370.000,00
ORGAO	: 26.00	SEC.DE OBRAS,TRANSITO E TRANSPORTES					
UNIDADE	: 26.01	SEC.DE OBRAS,TRANSITO E TRANSPORTES					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.				



15							URBANISMO		
15.451							INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451	5003						INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE		
15.451	5003.1111						CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DA MALHA VI		
			4				DESPESAS DE CAPITAL		
			4	4			INVESTIMENTOS		
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
						01	TESOURO		-715.000,00
17							SANEAMENTO		
17.512							SANEAMENTO BASICO URBANO		
17.512	5006						COMBATE A ENCHENTES		
17.512	5006.1114						CANALIZACAO DE CORREGOS,DRENAGEM URBANA E		
			4				DESPESAS DE CAPITAL		
			4	4			INVESTIMENTOS		
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
						01	TESOURO		-415.000,00
TOTAL GERAL									-1.900.000,00

DECRETO N° 13.394, DE 20 DE AGOSTO DE 2014

**Dispõe sobre abertura de crédito
suplementar**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 4.835, de 30 de dezembro de 2013,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 920.000,00 (Novecentos e vinte mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 20 de Agosto de 2014, 375º da Fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal



Odila Maria Sanches
Secretária de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações
Institucionais, em 20 de Agosto de 2014.

Eduardo Cursino
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Luciane de Oliveira Silva
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

| CN-SIFPM
| CONAM |

Prefeitura Municipal de Taubate
DECRETO No. 13394, de 20/08/2014

Pagina

1 |

| ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

| PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| ORGAO : 29.00 SECRETARIA DE EDUCACAO
| UNIDADE : 29.01 SECRETARIA DE EDUCACAO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
12						EDUCACAO	
12.365						EDUCACAO INFANTIL	
12.365	2002					EDUCACAO PARA TODAS AS CRIANCAS	
12.365	2002.2339					FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFA	
			3			DESPESAS CORRENTES	
			3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90	APLICACOES DIRETAS	
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	920.000,00
TOTAL GERAL							920.000,00

| CN-SIFPM
| CONAM |

Prefeitura Municipal de Taubate
DECRETO No. 13394, de 20/08/2014

Pagina

2 |

| ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

| PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES



ORGÃO	:	29.00	SECRETARIA DE EDUCACAO							
UNIDADE	:	29.01	SECRETARIA DE EDUCACAO							
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FUNTE	ESPECIFICACAO	VALOR		
			ECON.	NAT.	DE			R\$		
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.					
12							EDUCACAO			
12.361							ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361		2001					EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA			
12.361		2001.2046					TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL			
				3			DESPESAS CORRENTES			
				3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
				3	3	90	APLICACOES DIRETAS			
						02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	-320.000,00		
12.365							EDUCACAO INFANTIL			
12.365		2002					EDUCACAO PARA TODAS AS CRIANCAS			
12.365		2002.2339					FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFA			
				4			DESPESAS DE CAPITAL			
				4	4		INVESTIMENTOS			
				4	4	90	APLICACOES DIRETAS			
						02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	-600.000,00		
TOTAL GERAL								-920.000,00		

13.397, DE 27 DE AGOSTO DE
2014.

Dispõe sobre a transferência de recursos para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Taubaté, sob a forma de subvenção social, no montante de R\$ 67.372,80.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 20.945/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir recursos, sob a forma de subvenção social, no valor de R\$ 67.372,80 (sessenta e sete mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Taubaté, nos termos da Lei nº 4.916, de 25 de agosto de 2014.

Art. 2º As despesas com a execução do disposto neste decreto onerarão a



dotação orçamentária 25.04.00.33.50.43.08.242.4009.2146, Fonte 02, código de aplicação 50000.13.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de agosto de 2014, 375º da fundação do Povoador e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal

Luciana Maria de Carvalho Abud
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Administração e Finanças

**Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais,
aos 27 de agosto de 2014.**

Eduardo Cursino
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Luciane de Oliveira Silva
Diretora do Departamento Técnico-Legislativo

DECRETO Nº 13398, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à melhoria do sistema viário

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 36394/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno necessária à melhoria do sistema viário, propriedade de Fazenda Santa Rita I, matrícula nº 52.185 – CRI de Taubaté, localizada na Estrada Municipal Francisco Alves, Bairro do Una e Ipiranga, a saber:

“Tem início no ponto C localizado no cruzamento do eixo da Estrada Municipal e o eixo da Estrada Municipal que dá acesso à Fazenda Santa Rita; segue pelo eixo da Estrada Municipal que dá acesso à Fazenda Santa Rita, com rumo de 54°15'14"NE e distância de 294,00m; deflete à esquerda e segue pelo eixo da Estrada Municipal que dá acesso à Fazenda Santa Rita, com rumo 24°01'15"NW e distância de 56,91m até o ponto 1; deflete à esquerda e segue confrontando com a Área Remanescente da Gleba “A” – Fazenda Santa Rita I, com rumo de 80°22'00"SW e distância de 4,39m até o ponto 2; segue na mesma confrontação com rumo de 51°01'58"SW e distância de 16,30m até o ponto 3; segue na mesma confrontação com rumo de 26°28'38"SW e distância de 19,61m até o ponto 4; segue na



mesma confrontação com rumo de 44°47'45"SW e distância de 103,22m até o ponto 5; segue na mesma confrontação com rumo de 57°49'45"SW e distância de 169,93m até o ponto 6; segue na mesma confrontação com rumo de 87°22'03"SW e distância de 42,70m até o ponto 7; segue na mesma confrontação com rumo de 15°10'48"SW e distância de 13,97m até o ponto 8; deste ponto deflete à esquerda e segue pelo eixo da Estrada Municipal, com rumo de 77°38'29"SE e distância de 74,90m até o ponto C, início desta descrição, encerrando a área total de 12.963,01m²."

Art. 2º A área de que trata o artigo 1º está caracterizada na planta AD 2960-DES.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 27 de agosto de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

DENNIS MONTEIRO DINIZ - Secretário de Planejamento

DOLORES MORENO PINO - Secretária de Mobilidade Urbana

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 27 de agosto de 2014.

EDUARDO CURSINO - Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA - Diretora do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO Nº 13399, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

Cria Grupo de Trabalho para Avaliação de vida útil de Bens Patrimoniais Móveis da Prefeitura, segundo disposições legais, e dá outras providências.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 36.402/2014, e

Considerando as disposições do § único do art. 6º das Portarias STN nº 406, de 20 de junho de 2011, nº 828, de 14 de dezembro de 2011, nº 437, nº 438 e nº 439, de 12 de julho de 2012,

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 13.215, de 18 de dezembro de 2013;

Considerando a necessidade de implantação da contabilidade aplicada ao setor público em convergência com as normas internacionais;

Considerando a necessidade de elaborar demonstrações contábeis consolidadas e padronizadas com base no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público;

Considerando a necessidade de prestação de informações aos sistemas de controle STN e AUDESP, e

Considerando a necessidade de proporcionar maior transparência às contas públicas,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho para Avaliação de vida útil dos Bens Patrimoniais Móveis da Prefeitura Municipal de Taubaté.

Art. 2º Deverá o Grupo de Trabalho:

I – Tomar conhecimento de todas as portarias da STN – Secretaria do Tesouro Nacional e do Decreto Municipal acima identificados;

II – Tomar conhecimento do levantamento e localização de todos os bens móveis cadastrados pelo Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras;

III – Estabelecer critérios de depreciação em vista da utilização e vida útil dos bens;

IV – Atribuir valores atualizados a todos os bens cadastrados;

Parágrafo único. Os membros do Grupo de Trabalho que trata o presente Decreto serão nomeados pelo Prefeito Municipal, através de Portaria.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 27 de agosto de 2014, 375º da fundação do Povoado e



369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

EDUARDO ORTIZ MONTEIRO

Prefeito Municipal

LUCIANA MARIA DE CARVALHO ABUD - Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 27 de agosto de 2014.

EDUARDO CURSINO - Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA - Diretora do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO Nº 13400, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

Cria Grupo de Trabalho para Avaliação de Bens Patrimoniais Imóveis da Prefeitura, segundo disposições legais, e dá outras providências.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 36.405/2014, e

Considerando as disposições do § único do art. 6º das Portarias STN nº 406, de 20 de junho de 2011, nº 828, de 14 de dezembro de 2011, nº 437, nº 438 e nº 439, de 12 de julho de 2012,

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 13.215, de 18 de dezembro de 2013;

Considerando a necessidade de implantação da contabilidade aplicada ao setor público em convergência com as normas internacionais;

Considerando a necessidade de elaborar demonstrações contábeis consolidadas e padronizadas com base no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público;

Considerando a necessidade de prestação de informações aos sistemas de controle STN e AUDESP, e

Considerando a necessidade de proporcionar maior transparência às contas públicas,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho para Avaliação dos Bens Patrimoniais Imóveis da Prefeitura Municipal de Taubaté.

Art. 2º O Grupo de Trabalho a que se refere o art. anterior, terá as seguintes atribuições:

I – Tomar conhecimento de todas as portarias da STN – Secretaria do Tesouro Nacional e do Decreto Municipal acima identificados;

II – Tomar conhecimento do levantamento e localização de todos os bens imóveis cadastrados pelo Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras;

III – Estabelecer critérios de depreciação em vista da utilização e vida útil dos bens, se for o caso;

IV – Atribuir valores atualizados a todos os bens cadastrados.

Parágrafo único. Os membros do Grupo de Trabalho que trata o presente Decreto serão nomeados pelo Prefeito Municipal, através de Portaria.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 27 de agosto de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

EDUARDO ORTIZ MONTEIRO

Prefeito Municipal

LUCIANA MARIA DE CARVALHO ABUD - Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 27 de agosto de 2014.

EDUARDO CURSINO - Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA - Diretora do Departamento Técnico Legislativo

Portarias

PORTARIA Nº 1589, DE 27 DE AGOSTO DE 2014



JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes no processo administrativo nº 36.520/2014, R E S O L V E:

Colocar à disposição da Câmara Municipal de Taubaté, consoante requisição formulada pelo Poder Legislativo, a servidora municipal Stephany Tirelli Alves Ribeiro – matrícula nº 30.365, para exercer as atribuições que lhe forem designadas, enfatizando que o ônus da remuneração do referido servidor será de responsabilidade da Câmara Municipal, nos termos do art. 237, § 2º, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 27 de agosto de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

Extratos

Editais

TOMADA DE PREÇOS Nº. 17/14

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, pela Presidência da Comissão Permanente de Licitações e com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público aos interessados, que se acha aberta: Tomada de Preços nº. 17/14 – Construção do centro “Dia do Idoso” na Rua Benedito Cursino dos Santos, esquina com a Av. Walter Thaumaturgo, com vencimento às 08h30 do dia 15.09.14. O Edital completo encontra-se disponível no Departamento de Compras, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, podendo ser adquirido mediante recibo original de depósito do Banco Santander, Agência 0056 Conta Corrente nº. 45000273-2, no valor de R\$ 52,00 (Cinquenta e Dois Reais) cada edital ou gratuitamente no site desta Prefeitura www.taubate.sp.gov.br.

P.M.T., aos 27/08/14

**Márcia Ferreira dos Santos – Presidente
C.P.L.**

Diversos



PROCESSO Nº. 42.187/14

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 149-A/13

D E S P A C H O :Adjudico a prestação de serviço de locação de banheiro químico, constante do presente processo, a favor da firma STP SISTEMA DE TRANSPORTES PRÁTICOS LTDA - ME, no valor total de R\$ 4.137,50 (Quatro mil cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos);Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

Ao Serviço de Empenho, para o processamento das despesas;

Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de

Autorização de Fornecimento; **A Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.**

G.P., aos13/08/2014.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 42.519/14

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 98/14

D E S P A C H O :Adjudico o fornecimento de materiais de expediente em geral, constante do presente processo, a favor da firma L & C COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA. EPP, no valor total de R\$ 12,16 (Doze reais e dezesseis centavos); COMVALLE PRODUTOS E ALIMENTOS LTDA. EPP, no valor total de R\$ 129,59 (Cento e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos); Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;Ao Serviço de Empenho, para o processamento das despesas;Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;Ao Departamento de Materiais, para acompanhamento.

G.P., aos25/08/2014.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 42.758/14

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/14

D E S P A C H O :Adjudico a aquisição de medicamentos injetáveis, constante do presente processo, a favor da firma COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, no valor total de R\$ 864,00 (Oitocentos e sessenta e quatro reais);HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,



no valor total de R\$ 6.586,40 (Seis mil quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos);CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA, no valor total de R\$ 1.710,00 (Um mil setecentos e dez reais);Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;Ao Serviço de Empenho, para o processamento das despesas;Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;A Secretaria de Saúde, para acompanhamento.

G.P., aos25/08/2014.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 42.888/14

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 172-A/14
D E S P A C H O :Adjudico a locação de mesas e cadeira, constante do presente processo, a favor da firmaREGIS MAURO & CIA LTDA ME, no valor total de R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais);Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;Ao Serviço de Empenho, para o processamento das despesas;Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências de sua competência;À Secretaria de Esporte e Lazer, para acompanhamento.**

G.P., aos18/08/2014.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 42.889/14

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 149-A/13
D E S P A C H O :Adjudico a prestação de serviço de locação de banheiro químico, constante do presente processo, a favor da firma STP SISTEMA DE TRANSPORTES PRÁTICOS LTDA - ME, no valor total de R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais);Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;Ao Serviço de Empenho, para o processamento das despesas;Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;A Secretaria de Esportes e Lazer, para acompanhamento.**

G.P., aos18/08/2014.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 43.127/14

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 335/13
D E S P A C H O :Adjudico a execução de manutenção do prédio da Escola de Trabalho, constante do presente processo, a favor da firma GUERRERO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.,**



**no valor total de R\$ 182.628,42(Cento e oitenta e dois mil seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos);Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;Ao Serviço de Empenho, para o processamento das despesas;Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;À Secretaria de Obras e Transportes, para acompanhamento.
G.P., aos25/08/2014.
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 43.286/14
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 418/13
**D E S P A C H O :Adjudico a aquisição de materiais elétricos e ferramentas para iluminação pública, constante do presente processo, a favor da firma 7R COMERCIAL LTDA ME, no valor total de R\$17.620,50(Dezessete mil seiscentos e vinte reais e cinquenta centavos);Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar; Ao Serviço de Empenho, para o processamento das despesas; Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento; À Secretaria de Serviços Públicos, para acompanhamento.
G.P., aos 25/08/2014.
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

COMUNICADO
PREGÃO Nº 309/14

A Prefeitura Municipal de Taubaté comunica que o pregão presencial nº 309/14, que cuida da aquisição de móveis, esta adiado para o dia 10.09.14 às 08h30, no mesmo local já anteriormente informado, novo edital estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br , sob nº 309-A/14.

PMT., aos 27.08.14
JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal